



MAIRIPORA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

Coordenador Pedagógico

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

**CÓD: OP-031NV-24
7908403564644**

Língua Portuguesa

1. Interpretação de textos diversos	9
2. Principais tipos e gêneros textuais e seus cargos	16
3. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo	17
4. Emprego e diferenciação das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção; Tempos, modos e flexões verbais; Flexão de substantivos e adjetivos (gênero e número); Pronomes de tratamento	20
5. Colocação pronominal	27
6. Concordâncias verbal e nominal	28
7. Conhecimentos de regência verbal e regência nominal	30
8. Crase	32
9. Ortografia (conforme Novo Acordo vigente)	32
10. Pontuação	34
11. Acentuação	35
12. Figuras de linguagem	36
13. Cargos da linguagem	40
14. Vícios de linguagem	41
15. Discursos direto, indireto e indireto livre	43

Matemática

1. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Frações: frações equivalentes, simplificação de frações, conversão de fração em um número decimal, adição e subtração de números fracionários	49
2. Progressões aritmética e geométrica	55
3. Operações com polinômios	60
4. Equações de 1° e 2° grau; Sistemas de equações de 1° e 2° graus	63
5. Sistema métrico decimal: quilômetro, hectômetro, decâmetro, metro, decímetro, centímetro e milímetro	67
6. Medidas de massa: tonelada, quilograma, grama e miligrama; Medidas de Volume: metro cúbico, centímetro cúbico e milímetro cúbico; Medida de tempo: hora, minuto e segundo; Conversão de medidas	69
7. Área e perímetro de figuras planas; Volume de sólidos geométricos	72
8. Razão e proporção	83
9. Porcentagem	84
10. Juros simples	86
11. Regra de três (simples e composta)	87
12. Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, união e interseção	88
13. Interpretação de gráficos e tabelas (dados estatísticos)	91

Conhecimentos Específicos

Coordenador Pedagógico

1. A trajetória da Gestão Escolar.....	95
2. A função social da escola.....	100
3. Organização escolar e pedagógica.....	101
4. Gestão Pedagógica: responsabilidades e cargos do coordenador.....	102
5. Desempenho e eficácia das Unidades Escolares.....	108
6. Indicadores de desempenho escolar.....	108
7. Avaliação institucional.....	109
8. Tendências e inovação em gestão escolar.....	114
9. Currículo.....	114
10. Formação de educadores.....	115
11. Projeto Político-Pedagógico.....	122
12. Gestão Escolar e a política educacional atual. Bases legais de apoio.....	123
13. Desenvolvimento da Educação e Estratégias de Ação.....	140
14. Indisciplina e educação.....	141
15. Administração como mediação.....	141
16. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública.....	147
17. Avaliação da Educação Básica.....	148
18. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.....	150
19. Psicologia do Desenvolvimento e aprendizagem.....	160
20. Avaliação.....	167
21. Didática: teoria da instrução e do ensino.....	168
22. O processo de ensino na escola.....	174
23. Integração/Inclusão.....	175
24. Relações sociais da escola.....	182
25. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem.....	186
26. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural.....	191
27. Dialogicidade.....	198
28. Currículo e Avaliação.....	203
29. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade.....	203
30. Respeito e autoridade.....	208
31. Autoridade e autonomia.....	214
32. A educação infantil e suas especificidades.....	222
33. Ética Pedagógica.....	230
34. Bullying.....	237
35. Fundamentos da educação.....	239
36. História da Educação.....	246
37. Processo de Avaliação Educacional.....	252
38. Educação Contemporânea.....	252
39. Tecnologia na sala de aula e na Escola.....	253
40. Formação Continuada de professores.....	255

41. Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas.....	256
42. Desenvolvimento cognitivo dos alunos	257
43. Desenvolvimento social dos alunos	263
44. Desenvolvimento cultural dos alunos	269

Legislação Educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214)	309
2. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	312
3. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	332
4. Lei Municipal nº 3.522 de 24 de junho de 2015 – Plano Municipal da Educação de Mairiporã	373
5. Decreto Municipal nº 9.410, de 14 de janeiro de 2022– Disciplina o Horário de Trabalho Pedagógico dos Professores na Rede Municipal de Ensino.....	374
6. Decreto Municipal nº 9.409, de 14 de janeiro de 2022 – Dispõe sobre a acumulação de cargos, empregos e cargos remuneradas na área do Magistério Público Municipal de Mairiporã	376
7. Decreto Municipal nº 9.481, de 06 de abril de 2022 – Dispõe sobre as normas regimentais das escolas municipais de Mairiporã.....	377
8. Decreto Municipal nº 9.577, de 25 de agosto de 2022 – Dispõe sobre a adesão do Currículo Paulista da Sistema de Ensino Municipal	393
9. Lei Complementar nº 439 de 17 de dezembro de 2021 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã; Título III (Art. 184 ao 213).....	394
10. Lei Complementar nº 444 de 11 de janeiro de 2022 – Estatuto do Magistério Público de Mairiporã.....	398
11. Decreto nº 9.541, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a Homologação da Deliberação do Conselho Municipal da Educação nº 05/2022, que institui as Normas Regimentais das Creches Municipais	407
12. BNCC - Base Nacional Comum Curricular	419
13. O Currículo Paulista.....	462
14. Programas e Ações do Ministério da Educação para a Educação Básica	467
15. Programas e Projetos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.....	473

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DIVERSOS

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

1. Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

2. Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos,

ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

3. Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.

- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.

- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

Exemplos Práticos de Argumentação

- **Texto Argumentativo (Artigo de Opinião):** Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor

também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- **Texto Literário:** Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. Avalie a pertinência dos argumentos: Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

2. Verifique a solidez da lógica: O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?

3. Observe a diversidade de fontes: O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?

4. Considere os contra-argumentos: O autor reconhece e refuta pontos de vista contrários? Isso fortalece ou enfraquece a defesa da tese?

4. Elementos de Coesão

Os elementos de coesão são os recursos linguísticos que garantem a conexão e a fluidez entre as diferentes partes de um texto. Eles são essenciais para que o leitor compreenda como as ideias estão relacionadas e para que o discurso seja entendido de forma clara e lógica. Em termos práticos, a coesão se refere à capacidade de manter as frases e parágrafos interligados, criando uma progressão lógica que permite ao leitor seguir o raciocínio do autor sem perder o fio condutor.

A coesão textual pode ser alcançada por meio de diversos mecanismos, como o uso de conectivos, pronomes, elipses e sinônimos, que evitam repetições desnecessárias e facilitam a transição entre as ideias. Em textos argumentativos e dissertativos, esses elementos desempenham um papel fundamental na organização e no desenvolvimento da argumentação.

Tipos de Coesão

Os principais tipos de coesão podem ser divididos em coesão referencial, coesão sequencial e coesão lexical. Cada um deles envolve diferentes estratégias que contribuem para a unidade e a clareza do texto.

1. Coesão Referencial

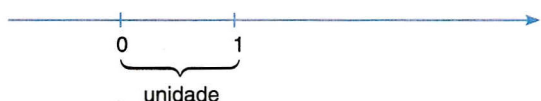
A coesão referencial ocorre quando um elemento do texto remete a outro já mencionado, garantindo que as ideias sejam retomadas ou antecipadas sem a necessidade de repetição

MATEMÁTICA

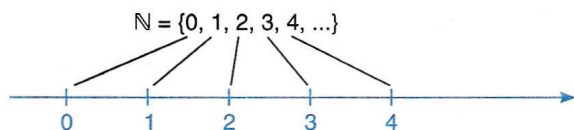
OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO; FRAÇÕES: FRAÇÕES EQUIVALENTES, SIMPLIFICAÇÃO DE FRAÇÕES, CONVERSÃO DE FRAÇÃO EM UM NÚMERO DECIMAL, ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO DE NÚMEROS FRACIONÁRIOS

O conjunto dos números naturais, representado por \mathbb{N} , é formado pelos algarismos 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, também conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja considerado um número natural no sentido de representar objetos contáveis da natureza, ele é incluído neste conjunto devido às suas propriedades algébricas semelhantes às dos números naturais.

Portanto, consideraremos que a sequência de números naturais começa com o zero, e podemos representar este conjunto da seguinte forma: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$



As reticências (três pontos) sinalizam que este conjunto é infinito, ou seja, não possui um fim. O conjunto \mathbb{N} é composto por uma infinidade de números.



Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, \dots\}$$

Subconjuntos notáveis em \mathbb{N} :

1 – Números Naturais não nulos

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}; \mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$$

2 – Números Naturais pares

$$\mathbb{N}_p = \{0, 2, 4, 6, \dots, 2n, \dots\}; \text{ com } n \in \mathbb{N}$$

3 – Números Naturais ímpares

$$\mathbb{N}_i = \{1, 3, 5, 7, \dots, 2n+1, \dots\} \text{ com } n \in \mathbb{N}$$

4 – Números primos

$$\mathbb{P} = \{2, 3, 5, 7, 11, 13, \dots\}$$

A construção dos Números Naturais

Cada número natural, incluindo o zero, possui um sucessor, que é o número seguinte na sequência dos números naturais. Exemplos: Seja m um número natural.

- O sucessor de m é $m+1$.
- O sucessor de 1 é 2.
- O sucessor de 4 é 5.

– Quando um número natural é o sucessor do outro, esses dois números são chamados de números consecutivos.

Exemplos:

- 5 e 6 são números consecutivos.
- 9 e 10 são números consecutivos.
- 90 e 91 são números consecutivos.

– Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

– Todo número natural dado N , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

O conjunto é denominado conjunto dos números naturais pares. Embora, em algumas situações, também possamos utilizar a expressão “sequência dos números naturais pares” para representá-lo: $\mathbb{P} = \{0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, \dots\}$.

O conjunto a seguir é chamado de conjunto dos números naturais ímpares, também conhecido como a sequência dos números ímpares: $\mathbb{I} = \{1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, \dots\}$.

Operações com Números Naturais

– **Adição de Números Naturais:** a primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo:

$$6 + 4 = 10, \text{ onde } 6 \text{ e } 4 \text{ são as parcelas e } 10 \text{ soma ou total}$$

– **Subtração de Números Naturais:** é usada quando precisamos tirar uma quantidade de outra, é a operação inversa da adição. A operação de subtração só é válida nos naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja quando $a-b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo:

$$200 - 193 = 7, \text{ onde } 200 \text{ é o Minuendo, o } 193 \text{ Subtraendo e } 07 \text{ a diferença.}$$

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

– **Multiplicação de Números Naturais:** é a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

Exemplo:

$3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto.

- 2 vezes 5 é somar o número 2 cinco vezes: $2 \times 5 = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 = 10$. Podemos no lugar do “x” (vezes) utilizar o ponto “.”, para indicar a multiplicação).

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

$$\begin{array}{r|l} a & b \\ \hline r & q \end{array} \Leftrightarrow \begin{cases} a = b \cdot q + r \\ r < b \end{cases}$$

Relações essenciais numa divisão de números naturais:

– Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo.

$45 : 9 = 5$

– Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente.

$45 = 5 \times 9$

Atenção: a divisão de um número natural n por zero não é viável, pois, se considerássemos que o quociente fosse q, teríamos a seguinte igualdade: $n \div 0 = q$, o que implicaria em $n = 0 \times q = 0$, o que não é válido. Portanto, a divisão de n por 0 é considerada inviável ou impossível.

Propriedades das operações matemáticas em números naturais: para quaisquer números naturais a, b e c:

– Associatividade da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$

– Comutatividade da adição: $a + b = b + a$

– Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$

– Associatividade da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$

– Comutatividade da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$

– Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$

– Distributividade da multiplicação em relação à adição: $a \cdot$

$(b + c) = a \cdot b + a \cdot c$

– Distributividade da multiplicação em relação à subtração:

$a \cdot (b - c) = a \cdot b - a \cdot c$

– Fechamento: Tanto a adição como a multiplicação de números naturais resultam em números naturais.

– **Frações e Operações com Frações**

Uma fração é um número que pode ser representado na forma a/b , onde “a” é o numerador e “b” é o denominador, com a condição de que “b” seja diferente de zero. Ela representa uma divisão em partes iguais. Veja a figura:



O numerador representa a quantidade de partes que foram tomadas do total da unidade dividida.

O denominador representa a quantidade de partes iguais em que a unidade foi dividida. Lê-se: um quarto.

Fique Ligado:

– **Frações com denominadores de 1 a 10:** meias, terças, quartas, quintas, sextas, sétimas, oitavas, nonas e décimas.

– **Frações com denominadores potências de 10:** décimas, centésimas, milésimas, décimas de milésimas, centésimas de milésimas, etc.

– **Denominadores diferentes dos mencionados anteriormente:** indica-se o numerador e, em seguida, o denominador seguido da palavra “avos”.

Tipos de frações

– **Frações Próprias:** numerador é menor que o denominador. Ex.: $7/15$

– **Frações Impróprias:** numerador é maior ou igual ao denominador. Ex.: $9/7$

– **Frações aparentes:** numerador é múltiplo do denominador. Elas pertencem também ao grupo das frações impróprias. Ex.: $6/3$

– **Frações mistas:** números compostos de uma parte inteira e outra fracionária. Podemos transformar uma fração imprópria na forma mista e vice e versa. Ex.: $1 \frac{1}{12}$ (um inteiro e um doze avos)

– **Frações equivalentes:** duas ou mais frações que apresentam a mesma parte da unidade. Ex.: $4/8 = 1/2$

– **Frações irredutíveis:** frações onde o numerador e o denominador são primos entre si. Ex.: $7/13$;

Operações com frações

– **Adição e Subtração**

Com mesmo denominador: conserva-se o denominador e soma-se ou subtrai-se os numeradores.

$$\frac{2}{3} + \frac{4}{3} = \frac{2+4}{3} = \frac{6}{3} = 2$$

Com denominadores diferentes: é necessário reduzir ao mesmo denominador através do mmc entre os denominadores. Usamos tanto na adição quanto na subtração.

$$\frac{9}{3} - \frac{5}{2} = \frac{18 - 5}{6} = \frac{13}{6} = \frac{13 \div 3}{6 \div 3} = \frac{13}{2}$$

O mmc entre os denominadores (3,2) = 6

– Multiplicação e Divisão

Multiplicação: é produto dos numerados pelos denominadores dados. Ex.:

$$\frac{4}{5} \cdot \frac{1}{8} \cdot \frac{2}{3} = \frac{4 \cdot 1 \cdot 2}{5 \cdot 8 \cdot 3} = \frac{8}{120} = \frac{1}{15}$$

↑
simplificando por 8

Divisão: é igual a primeira fração multiplicada pelo inverso da segunda fração. Ex.:

$$\frac{2}{3} \cdot \frac{4}{5} = \frac{2}{3} \cdot \frac{5}{4} = \frac{10}{12}$$

Obs.: Sempre que possível podemos simplificar o resultado da fração resultante de forma a torna-la irredutível.

Exemplo:

(EBSERH/HUPES – UFBA – Técnico em Informática – IADES) O suco de três garrafas iguais foi dividido igualmente entre 5 pessoas. Cada uma recebeu

- (A) $\frac{3}{5}$ do total dos sucos.
- (B) $\frac{3}{5}$ do suco de uma garrafa.

(C) $\frac{5}{3}$ do total dos sucos.

(D) $\frac{5}{3}$ do suco de uma garrafa.

(E) $\frac{6}{16}$ do total dos sucos.

Resolução:

Se cada garrafa contém X litros de suco, e eu tenho 3 garrafas, então o total será de 3X litros de suco. Precisamos dividir essa quantidade de suco (em litros) para 5 pessoas, logo teremos:

$$\frac{3 \cdot x}{5} = \frac{3}{5}x$$

Onde x é litros de suco, assim a fração que cada um recebeu de suco é de 3/5 de suco da garrafa.

Resposta: B

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333\dots$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = \frac{35}{1000}$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

Simples: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> <p>$0,444\dots = \frac{4}{9}$</p>	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> <p>$0,313131\dots = \frac{31}{99}$</p>	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> <p>$0,278278278\dots = \frac{278}{999}$</p>
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Coordenador Pedagógico

A TRAJETÓRIA DA GESTÃO ESCOLAR

— Contextualização Histórica da Gestão Escolar

A gestão escolar, entendida como a prática de administrar e coordenar os recursos e processos de uma instituição educacional, evoluiu ao longo dos séculos de acordo com as transformações sociais, econômicas e políticas de cada época.

Origens e Primeiras Práticas de Gestão Escolar

As práticas de gestão escolar emergiram nas instituições religiosas, como igrejas e mosteiros, que controlavam a educação formal até a Idade Média. Essas práticas visavam, sobretudo, manter a disciplina, administrar os recursos da escola e garantir a execução do currículo. Em muitas sociedades, a educação era limitada às elites e, em geral, voltada para a formação moral e religiosa, além da preparação de lideranças políticas ou religiosas.

No período medieval, o gestor escolar (muitas vezes o próprio líder religioso ou monástico) exercia o papel de organizador das atividades e das regras do ensino, com foco no controle do comportamento dos estudantes e no cumprimento das práticas religiosas e pedagógicas estabelecidas pela instituição.

A Revolução Industrial e a Influência do Taylorismo na Educação

Com a Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX, as necessidades de mão de obra qualificada e disciplinada trouxeram grandes mudanças para o sistema educacional e para as práticas de gestão escolar. Nesse contexto, as escolas começaram a se organizar para responder às demandas de uma sociedade industrializada, com um ensino cada vez mais focado em habilidades e competências úteis ao mercado de trabalho.

Influenciadas pelo Taylorismo – teoria desenvolvida por Frederick Taylor, que pregava a divisão de tarefas e o aumento da eficiência no ambiente de trabalho – as escolas adotaram práticas administrativas que priorizavam a ordem, a eficiência e a padronização. A gestão escolar tornou-se mais estruturada, com divisão de responsabilidades entre diretores, supervisores e professores, e um foco crescente em disciplina, horários rígidos e obediência.

Nesse modelo, a figura do gestor escolar era comparável à de um “gerente” da escola, responsável por manter os processos organizados e funcionando segundo padrões previamente definidos, o que incluía a obediência a regulamentos e a manutenção da ordem e da hierarquia.

Movimento da Escola Nova e Enfoque Humanista

Nos anos 1930, o Movimento da Escola Nova, também conhecido como Escola Progressista, trouxe uma abordagem inovadora para a educação, rompendo com o modelo tradicional. Filósofos e pedagogos como John Dewey e Anísio Teixeira

defenderam uma educação mais centrada no aluno, valorizando a autonomia, a participação e o desenvolvimento de habilidades críticas e sociais.

No Brasil, a Escola Nova foi liderada por educadores como Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira, que defendiam uma educação pública, laica e democrática. O movimento propôs uma gestão escolar que valorizasse o ambiente escolar como espaço de construção coletiva e que envolvesse a comunidade nos processos de tomada de decisão. A educação passou a ser vista não apenas como uma preparação para o trabalho, mas como um meio de desenvolver a cidadania e formar indivíduos capazes de contribuir para uma sociedade democrática.

Esse movimento marcou uma nova etapa na gestão escolar, que passou a incorporar práticas mais participativas e descentralizadas. Os gestores foram incentivados a adotar uma postura de liderança pedagógica e a colaborar com os professores para a construção de um currículo relevante e inclusivo.

Gestão Escolar no Contexto do Brasil Republicano

No Brasil, com a proclamação da República em 1889, surgiram as primeiras tentativas de estruturação do sistema educacional em um modelo republicano e laico. Ao longo do início do século XX, foram criadas as primeiras políticas educacionais organizadas em âmbito estadual, e, em 1930, foi instituído o Ministério da Educação e Saúde Pública, que buscava centralizar e padronizar as diretrizes educacionais no país.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1961, representou um marco importante, ao estabelecer diretrizes para a organização e administração das escolas. Ainda assim, a gestão escolar permanecia marcada por um modelo burocrático e centralizado, com baixa participação da comunidade escolar e pouca autonomia para os gestores e professores.

A Centralização da Educação durante a Ditadura Militar (1964-1985)

Durante o regime militar no Brasil, a gestão escolar foi marcada por uma política de centralização e controle rígido da educação, imposta pelo governo militar. Essa centralização visava garantir o alinhamento da educação aos valores patrióticos e cívicos, considerados fundamentais pelo regime. Os gestores escolares, por sua vez, tinham um papel de controle e vigilância, sendo responsáveis por garantir a disciplina e o cumprimento do currículo, que enfatizava conteúdos de caráter nacionalista e de formação técnica.

O modelo de gestão escolar desse período foi bastante criticado por seu caráter autoritário, que limitava a autonomia dos professores e dos gestores, além de impedir a livre expressão de ideias no ambiente educacional.

Redemocratização e Gestão Democrática da Escola

Com o fim da Ditadura Militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil entrou em um período de redemocratização, que trouxe profundas mudanças para a educação e para a gestão escolar. A Constituição assegurou o princípio da gestão democrática, que foi reforçado pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A partir desse marco, a gestão escolar no Brasil passou a ter um foco mais participativo, com incentivo à descentralização e à autonomia das escolas. A LDB de 1996 estabelece, em seu artigo 3º, o princípio da gestão democrática do ensino público, que promove a participação de professores, alunos, pais e funcionários nas decisões da escola.

Esse modelo de gestão democrática tem como pilares a autonomia, a participação e a transparência. Os gestores escolares, em vez de apenas executores de normas, tornaram-se facilitadores do processo educativo, promovendo a construção coletiva de um projeto pedagógico que contemple as necessidades e interesses da comunidade.

Tendências Recentes e o Contexto Atual da Gestão Escolar

Nas últimas décadas, a gestão escolar passou a integrar tecnologias digitais, ferramentas de análise de dados e práticas de inclusão, refletindo uma abordagem mais contemporânea e complexa das demandas escolares. A gestão moderna visa atender a objetivos variados, como a promoção de uma educação inclusiva, a integração da tecnologia nos processos de ensino e a criação de uma cultura escolar democrática e colaborativa.

Hoje, o gestor escolar é visto como um líder educacional, cuja função ultrapassa a administração burocrática. Esse profissional precisa dominar práticas de mediação, resolução de conflitos, promoção da diversidade e avaliação do desempenho escolar. O gestor moderno é, portanto, um mediador, facilitador e agente transformador, que atua para promover uma educação de qualidade para todos os alunos e para construir uma escola aberta à participação e ao diálogo com a comunidade.

A gestão escolar, ao longo de sua trajetória, transformou-se de um modelo disciplinador e centralizado para um modelo democrático e inclusivo, que busca atender às complexas demandas da sociedade atual. Essa evolução é fundamental para a construção de uma educação que realmente atenda aos princípios de cidadania, equidade e qualidade, exigindo dos gestores uma postura proativa, colaborativa e aberta às inovações e mudanças.

— A Evolução da Gestão Escolar no Brasil

A trajetória da gestão escolar no Brasil reflete as transformações políticas, sociais e educacionais que o país atravessou. Desde o período republicano, passando pela ditadura militar, até a redemocratização e o cenário atual, cada fase teve um impacto direto no papel dos gestores e na estrutura das instituições de ensino.

Primeiros Passos da Gestão Escolar no Brasil Republicano (1889-1930)

Com a Proclamação da República em 1889, o Brasil iniciou o processo de separação entre a Igreja e o Estado, o que trouxe reflexos importantes para a educação e para a gestão escolar. O ensino passou a ser laico e controlado pelo Estado, e cada estado brasileiro começou a criar sistemas próprios de educação,

organizando secretarias de educação para gerenciar as escolas públicas. Essa primeira fase foi caracterizada por uma forte centralização nas secretarias estaduais e pouca autonomia para as instituições escolares.

A principal preocupação do governo republicano era expandir o ensino público e estruturar um sistema educacional mínimo. Contudo, a gestão escolar tinha um caráter burocrático e rígido, com foco na organização administrativa e na supervisão das atividades escolares. Havia pouca participação da comunidade nas decisões escolares, e os gestores tinham uma função essencialmente técnica e administrativa.

Reforma Francisco Campos e o Período Vargas (1930-1945)

A Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, trouxe uma série de reformas educacionais que impactaram a gestão escolar no Brasil. Em 1931, foi realizada a Reforma Francisco Campos, a primeira tentativa de organizar um sistema nacional de educação no país. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 1930, marcou um esforço de centralização das políticas educacionais e da gestão escolar.

No contexto do Estado Novo (1937-1945), o governo Vargas intensificou o controle do Estado sobre a educação, implementando uma política de nacionalização e disciplinarização das escolas. Nesse período, a gestão escolar era marcada por uma estrutura hierárquica, com normas rígidas e controle direto do governo sobre o conteúdo curricular. A função do gestor escolar era garantir o cumprimento das diretrizes governamentais, com ênfase em valores cívicos e nacionalistas, voltados para a formação de cidadãos que se alinhavam aos ideais do regime autoritário.

Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Descentralização (1961)

Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que buscou estabelecer diretrizes para a organização da educação em todo o país. Essa lei trouxe uma mudança importante ao permitir maior flexibilidade para que os estados e municípios organizassem seus sistemas educacionais de acordo com suas realidades locais.

Apesar desse avanço, a gestão escolar no Brasil continuava sendo caracterizada por práticas centralizadoras e burocráticas, com pouca autonomia para os gestores escolares e ainda sem incentivo para a participação ativa da comunidade nas decisões educacionais. No entanto, a LDB de 1961 foi um marco, pois abriu caminho para uma descentralização que seria fortalecida nas décadas seguintes.

Centralização e Controle da Educação durante a Ditadura Militar (1964-1985)

Com o golpe militar de 1964, o Brasil entrou em um período de regime autoritário que impôs novas diretrizes à educação e à gestão escolar. O governo militar centralizou as políticas educacionais, reforçando o controle do Estado sobre o currículo, as práticas pedagógicas e a própria administração das escolas.

Os gestores escolares atuavam sob normas rígidas e tinham pouca liberdade para tomar decisões que não estivessem de acordo com as diretrizes do regime. A educação era direcionada para a formação técnica, visando à formação de mão de obra qualificada para o setor industrial, com um currículo que enfatizava a disciplina e o civismo.

Durante este período, a gestão escolar era caracterizada por um modelo hierárquico, no qual diretores, supervisores e professores eram vistos como executores das normas impostas pelo governo. A participação dos pais, alunos e demais membros da comunidade escolar era mínima, refletindo a política repressiva do regime militar, que limitava a liberdade de expressão e a participação popular.

A Redemocratização e a Gestão Democrática da Escola (1985-1996)

Com o fim da ditadura militar e o início do processo de redemocratização em 1985, o Brasil passou a valorizar princípios democráticos, que se refletiram também na educação. A Constituição de 1988 consolidou esses avanços, ao instituir o direito à educação e ao estabelecer a gestão democrática como princípio fundamental para as escolas públicas (art. 206, inciso VI).

A Constituição Federal de 1988 incentivou a descentralização das políticas educacionais e abriu espaço para que estados e municípios tivessem mais autonomia na gestão de seus sistemas educacionais. Além disso, a participação da comunidade na gestão escolar passou a ser garantida e incentivada, promovendo uma educação mais próxima dos interesses e das necessidades da população local.

Esse processo culminou na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que consolidou a gestão democrática no Brasil. A LDB (Lei nº 9.394/1996) estabeleceu, em seu artigo 3º, inciso VIII, a gestão democrática como um dos princípios do ensino público. A lei incentivou a criação de conselhos escolares, colegiados e associações de pais e professores, para que todos os envolvidos no ambiente escolar pudessem participar ativamente das decisões da escola.

Desafios e Novas Tendências na Gestão Escolar (1996 - atualidade)

Desde a promulgação da LDB de 1996, a gestão escolar no Brasil tem passado por transformações significativas, com a implementação de práticas de gestão democrática e a incorporação de novas tecnologias e metodologias.

As mudanças sociais e a globalização impuseram novos desafios à gestão escolar, como o combate à evasão escolar, a inclusão de estudantes com necessidades especiais, e a adaptação às tecnologias digitais. O gestor escolar passou a ser visto como um líder educacional, com responsabilidades que vão além da administração burocrática e incluem a mediação de conflitos, a promoção de um ambiente inclusivo e o desenvolvimento de uma cultura de participação e respeito.

Entre as principais tendências e desafios enfrentados pela gestão escolar no contexto atual, destacam-se:

– **Gestão Participativa:** A ênfase na criação de conselhos e fóruns de participação escolar fortaleceu o papel dos gestores como facilitadores e mediadores entre a escola e a comunidade.

– **Educação Inclusiva:** As políticas de inclusão exigem que os gestores desenvolvam práticas que garantam o acesso e a permanência de alunos com necessidades especiais, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

– **Tecnologia Educacional:** O uso de plataformas digitais e ferramentas de gestão escolar possibilita a modernização das práticas administrativas e pedagógicas, facilitando o acompanhamento do desempenho escolar e a comunicação com a comunidade.

– **Formação Continuada dos Gestores:** Com a crescente complexidade da gestão escolar, a formação e capacitação continuada de gestores escolares tornou-se fundamental para que eles possam enfrentar os novos desafios da educação.

A evolução da gestão escolar no Brasil é marcada por uma trajetória de adaptação e transformação que reflete as mudanças políticas e sociais do país. O modelo atual de gestão democrática representa uma conquista importante, que visa garantir a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, promovendo uma escola inclusiva, democrática e comprometida com a formação integral dos estudantes.

Por outro lado, ainda existem desafios significativos a serem superados, como a necessidade de maior investimento em infraestrutura, recursos pedagógicos e capacitação profissional. A gestão escolar, assim, continua em constante evolução, buscando responder às demandas de uma sociedade cada vez mais complexa e plural, e com o compromisso de oferecer uma educação de qualidade para todos.

— Modelos de Gestão Escolar

A gestão escolar abrange diferentes abordagens e práticas que refletem os objetivos, valores e prioridades de cada instituição e de seu contexto socioeducacional. No Brasil, a trajetória da gestão escolar passou por várias transformações, resultando em uma diversidade de modelos que coexistem e respondem às demandas de cada época.

Modelo de Gestão Burocrática

A gestão burocrática é caracterizada pela formalização de processos, rigidez nas hierarquias e ênfase em normas e regulamentações. Esse modelo esteve presente na educação brasileira durante grande parte do século XX, especialmente em períodos de centralização política, como o Estado Novo e a Ditadura Militar.

– **Hierarquia Rígida:** O modelo burocrático é estruturado em uma cadeia de comando clara, com diretrizes que devem ser seguidas em todos os níveis da organização.

– **Padronização e Formalidade:** As atividades e processos são padronizados e regidos por regulamentos internos e externos, o que garante uniformidade, mas limita a flexibilidade.

– **Controle e Fiscalização:** A gestão burocrática enfatiza o controle das atividades e o cumprimento de normas, visando a eficiência administrativa.

A gestão burocrática permite uma organização mais controlada e previsível, mas pode gerar um ambiente rígido e com pouca abertura para a inovação pedagógica. Esse modelo é frequentemente criticado por reduzir a autonomia dos gestores e a participação da comunidade escolar, limitando a capacidade de adaptação às necessidades locais e específicas da escola.

Modelo de Gestão Tecnocrática

A gestão tecnocrática ganhou força com o avanço das ciências administrativas e econômicas, baseando-se no uso de dados e indicadores para tomada de decisões. Esse modelo é focado em resultados e desempenho, com uma visão que prioriza a eficiência e a produtividade da instituição.

– **Planejamento Estratégico:** Envolve o uso de metas e objetivos definidos com base em indicadores de desempenho, como taxas de aprovação, frequência escolar e resultados de avaliações.

– **Tomada de Decisões Racional e Objetiva:** Baseia-se em dados e métodos analíticos, buscando soluções que maximizem os resultados com os recursos disponíveis.

– **Gestão por Resultados:** A escola é vista como uma organização que deve atingir metas específicas e mensuráveis, muitas vezes estabelecidas por instâncias superiores (secretarias de educação ou governos).

O modelo tecnocrático permite uma gestão mais precisa e orientada para a eficiência, mas pode desconsiderar aspectos subjetivos e humanos do ambiente escolar. O foco nos resultados e na produtividade pode reduzir a autonomia pedagógica e limitar o tempo dedicado ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Modelo de Gestão Democrática

A gestão democrática foi consolidada na legislação educacional brasileira com a Constituição Federal de 1988 e reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Esse modelo busca a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões, com base nos princípios de transparência, colaboração e descentralização.

– **Participação Coletiva:** Incentiva a formação de conselhos escolares, associações de pais e mestres e outros colegiados, nos quais a comunidade escolar pode participar das decisões sobre o funcionamento e as prioridades da escola.

– **Autonomia:** As instituições escolares possuem autonomia para planejar e implementar práticas pedagógicas e administrativas de acordo com as necessidades locais, dentro dos parâmetros da política educacional.

– **Transparência e Prestação de Contas:** As decisões e ações da escola são discutidas de maneira aberta e transparente, favorecendo um ambiente de confiança e corresponsabilidade.

A gestão democrática possibilita um ambiente escolar mais inclusivo e participativo, promovendo o envolvimento de alunos, pais, professores e funcionários nos processos decisórios. Esse modelo fortalece o vínculo entre a escola e a comunidade, mas também pode enfrentar desafios na prática, como a dificuldade em engajar todos os envolvidos e os conflitos de interesse que podem surgir.

Modelo de Gestão Participativa

Embora muitas vezes associado à gestão democrática, o modelo de gestão participativa apresenta diferenças sutis. Ele é mais focado no envolvimento ativo dos diferentes atores no planejamento e execução das atividades escolares, integrando aspectos pedagógicos e administrativos.

– **Tomada de Decisões Compartilhada:** Os processos de decisão são realizados de maneira coletiva, envolvendo os diferentes atores (gestores, professores, alunos e famílias) de forma contínua e participativa.

– **Responsabilidade Conjunta:** Todos os envolvidos na comunidade escolar compartilham a responsabilidade pelo sucesso das atividades, criando um ambiente de cooperação mútua.

– **Projetos Integrados:** A gestão participativa favorece a criação de projetos e atividades que envolvem diferentes setores da escola e promovem um aprendizado contextualizado e significativo.

Esse modelo favorece a construção de uma cultura colaborativa, com uma gestão mais flexível e adaptada às necessidades da escola e dos alunos. No entanto, pode exigir mais tempo e um processo de formação contínua dos participantes para que todos compreendam e se engajem nas práticas colaborativas.

Modelo de Gestão Empresarial

A gestão empresarial, influenciada pelo setor privado, utiliza práticas de administração típicas do mundo corporativo, como planejamento estratégico, gestão por objetivos e avaliação de desempenho. Essa abordagem busca eficiência, produtividade e controle de qualidade na escola.

– **Planejamento e Metas:** A escola define metas específicas, que devem ser cumpridas em prazos determinados, com foco na excelência dos serviços e na qualidade do ensino.

– **Avaliação de Desempenho:** Professores, gestores e alunos são avaliados de acordo com indicadores pré-estabelecidos, e a escola busca alinhar as atividades com os objetivos estratégicos.

– **Foco na Competitividade e no Marketing Educacional:** A escola adota práticas de marketing para atrair e manter alunos, sobretudo em contextos onde há competição entre escolas.

O modelo empresarial visa aumentar a eficiência e a competitividade, mas a sua implementação em escolas públicas é controversa, pois a educação possui finalidades mais amplas do que o lucro e a produtividade. Essa abordagem pode pressionar professores e gestores a priorizar resultados imediatos, deixando em segundo plano o desenvolvimento integral e humano dos estudantes.

Modelo de Gestão Humanizada

A gestão humanizada coloca o bem-estar dos alunos e funcionários no centro das decisões, valorizando as relações interpessoais, a empatia e o cuidado com o ambiente escolar. Esse modelo compreende a escola como uma comunidade de aprendizado e convivência, na qual todos devem se sentir acolhidos e valorizados.

– **Valorização do Bem-Estar:** As decisões da escola consideram a saúde emocional e física dos alunos, professores e funcionários.

– **Ambiente de Apoio e Acolhimento:** O ambiente escolar é cultivado para promover o respeito, a compreensão mútua e a colaboração.

– **Gestão de Conflitos:** Há uma preocupação em mediar e resolver conflitos de forma positiva e construtiva, fortalecendo o relacionamento entre os membros da comunidade escolar.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 205 A 214)

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtl-pQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+%c-d=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL (...)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em

regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no §1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o §5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário - educação de que trata o §6º do art. 212 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.”(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não - lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

LEI Nº 9.394/96 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece as diretrizes e bases que regulam a educação no Brasil. Essa legislação define a organização do sistema educacional brasileiro, abrangendo a educação básica e superior, e estabelece princípios fundamentais que guiam o ensino no país.

Estrutura da Lei:

1. Princípios Gerais da Educação Nacional

A educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao desenvolvimento integral do cidadão, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A LDB estabelece que o ensino deve ser ministrado com base em princípios como:

- Igualdade de acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar e pesquisar;
- Gestão democrática do ensino público;
- Garantia de padrão de qualidade.

2. Estrutura da Educação Básica

A LDB organiza a educação básica em três níveis:

- Educação Infantil: Primeira etapa, destinada a crianças de até 5 anos de idade, com creches e pré-escolas.
- Ensino Fundamental: Duração mínima de nove anos, obrigatório a partir dos 6 anos, focado no desenvolvimento integral da criança, com ênfase na leitura, escrita e aritmética.
- Ensino Médio: Última etapa da educação básica, com foco na preparação para o mercado de trabalho e para a continuidade dos estudos em nível superior.

3. Educação Superior

A educação superior é regulamentada com a finalidade de formar profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento, por meio de cursos de graduação e pós-graduação. As instituições de ensino superior possuem autonomia para criação de cursos e programas, desde que respeitem as normas estabelecidas.

4. Educação Profissional e Tecnológica

A LDB também regula a educação profissional, que pode ser articulada com o ensino médio ou oferecida de forma subsequente, visando preparar o estudante para o exercício de atividades técnicas e profissionais.